

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEF-CAU/SC

DATA	03/05/2019	HORÁRIO 14:00h – 18:00h
LOCAL	Sede CAU/SC	14.0011 - 18.0011
ASSESSORIA	Nayana Oliveira	

Verificação de Quórum

Membros presentes	Horário chegada	Horário saída	
Gabriela Morais Pereira	Coordenadora	14:00	
Jaqueline Andrade	Coordenadora Adjunta	14:00	
Diego Daniel	Membro Suplente	14:00	

CONVIDADOS	Ângelo Marcos Vieira de Arruda (SASC)
	Mauricio Andriani (ACEARQ)
	Matheus Pedron Jasper (FNEA)
	Nicole Dias (FNEA)

Ausências justificadas

Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros	
Justificativa	Justificativa enviada ao setor de comissões.	

Leitura e aprovação da Súmula da Reunião anterior

Encaminhamento Não se aplica.

Comunicação

Responsável: Jaqueline Andrade

Comunicado Conselheira relatou sobre a dificuldade de conseguir disponibilidade de conselheiros para participar do CAU nas Escolas e ministrar a palestra. Sugeriu externar esta dificuldade na plenária, e não havendo êxito, repensar a viabilidade do projeto.

Comunicação

Responsável: Matheus Pedron Jasper

Comunicado O representante da Fenea -Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Matheus Jasper, fez um breve relato sobre o que é o projeto "Panorama das Instituições de Ensino — Regional Sul", apresentou a planilha a ser encaminhada aos coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo juntamente com o formulário esclarecendo o motivo do projeto, por fim destacou que o projeto ganhou abrangência nacional e será apresentado ao CEAU do CAU/BR. A CEF/SC fez algumas sugestões de melhoria na planilha, destacou a importância de constar no ofício a ser encaminhado às Instituições de Ensino a razão deste projeto, que na visão da Fenea é entender o perfil do ensino de arquitetura e urbanismo e dos estudantes, também sugeriu

an

88015-100 | Telefone: (48) 3225-9599



um Seminário ou um formulário próprio para esclarecer a estrutura da pesquisa. Informou sobre a necessidade de o formulário ser disponibilizado ao CAU/SC para inclusões de alguns temas como percentual do ensino EAD, número de arquitetos e urbanistas de formação que estão ministrando aula, a formação dos coordenadores dos cursos de Arq. e Urb., se o curso tem disciplinas relacionados à ética ou formação profissional, dentre outros assuntos a serem inseridos pelas demais comissões do CAU/SC.

O Matheus ficou de repassar o formulário ao e-mail da cef@causc.gov.br para posterior compartilhamento com as demais comissões do CAU/SC.

	ORDEM DO DIA
1	Debate e elaboração de documento em apoio à qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo no estado de Santa Catarina.
Fonte	CEF
Relator	Gabriela Morais Pereira
Encaminhamento	A coordenadora da comissão explicou que o intuito da reunião é debate sobre a qualidade do ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo en Santa Catarina, tendo em vista a publicação da Deliberação Plenária nº88/2019 do CAU/BR, e estabelecer ações a serem realizadas em que esclareça não só aos envolvidos, mas a sociedade em geral, o motivo da recusa dos registros profissionais aos egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EAD. O arquiteto e urbanista Mauricio Andriani enfatizou que é fundamental de esclarecimento ao público leigo, falou sobre a carta elaborada pela ACEARQ - Associação Catarinense de Escolas de Arquitetura e Urbanismo no 8º ENAU e sobre a carta elaborada pelo CEAU de CAU/SC em 2017, ambas manifestando posição contrária sobre de ensino EAD na forma em que está sendo ofertado, comprometendo a qualidade do ensino. O arquiteto e urbanista Ângelo Arruda ressaltou que para formar um aluno na área de arquitetura e urbanismo existe uma estrutura de disciplinas, estabelecidas pelas DCN's, que exige de contato direto entre professor/aluno sendo inviável o aprendizado no formato EAD, como exemplo citou a disciplina de topografia e instalações. Salientou que a profissão de arquiteto e urbanista se ma executada gera um impacto negativo diretamente à sociedade. O representante da Fenea, Matheus Jasper, informou que a entidade tem intenção de publicar uma nota contrária a precarização do ensino de forma geral, sugeriu que o documento a ser elaborado pelo CAU seja demonstrado o motivo pelo qual o ensino EAD não é eficaz na formação do arquiteto e urbanista de forma integral e o quão prejudicial pode se para o próprio aluno que está contratando este serviço e não tem esta noção, no sentido de orientar estes alunos. Informou sobre a paralização que ocorrerá no día 15 de maio de 2019 organizada pelos estudantes, contrária a precarização do ensino. Os membros da CEF/SC relataram sobre o trabalho que será desenvolvido para apurar a qualidade dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em Santa Catarina



Após debates, ficou definido que a Conselheira Gabriela Morais Pereira será responsável por elaborar uma carta com as contribuições dos demais membros da reunião. O documento será apresentado no Seminário Internacional "Qualidade do Ensino e Mobilidade Profissional" nos dias 27,28 e 29 de maio no CAU/SP. Será responsável também por construir o conteúdo a ser publicado no site do CAU/SC no dia 13/05/2019 referente à precarização do ensino superior. Serão elaborados pequenos conteúdos em parceria com os estudantes, através da Fenea, para publicação no portal G1.

		EXTRA PAU	TA .	
		LATRA FAU	IA	
	Não houve			
onte				
Relator				
ncaminhamento				

Gabriela Morais Pereira Coordenadora

> **Diego Daniel** Membro Suplente

Jaqueline Andrade Coordenadora Adjunta

> Nayana Oliveira Assessora